

7.3 A Secretaria de Estado de Cultura deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

7.4 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

7.5 Nos casos de pessoas jurídicas, a declaração de que trata o inciso VIII do caput deverá ser firmada pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura.

8.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

8.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

8.4 O formulário eletrônico de inscrição e as demais documentações exigidas neste edital deverão ser apresentados em língua portuguesa (Brasil).

8.5 O presente Edital estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

8.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e no Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

8.7 Os recursos, impugnações e demais poderão ser enviados por meio de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

8.8 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

8.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.10 Conforme estabelece o art. 49 da Lei nº 8.666/93, por analogia, o presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.11 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por meio de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

8.12 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

8.13 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.14 Este Edital é composto pelos seguintes anexos com o objetivo de publicidade, os quais serão disponibilizados por meio de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br):

- Anexo I - Modelo de Formulário de Inscrição;
- Anexo II - Modelo de Procuração de Representante Responsável;
- Anexo III - Modelo de Formulário de Recursos;
- Anexo IV - Modelo de Recibo de Pagamento.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 28/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do FESTIVAL CULTURA CANDANGA, instituída conforme a Portaria nº 243, de 1º de novembro de 2022, publicado no DODF nº 207, de 4 de novembro de 2022, página 64, constante no Processo nº 00150-00006651/2022-02, torna pública a homologação e habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil após análise documental:

Razão Social	CNPJ
Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação - IBETI	22.074.829/0001-71

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

PROCESSO nº 00431-00010332/2022-09. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO DO CARINHO. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00705, emitida em 20/12/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Procurador do Diretor Presidente da OSC Instituto do Carinho.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2022

PROCESSO nº 00431-00009121/2022-15. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, a ser executado pelo Instituto Mãos Solidárias, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00725, emitida em 30/12/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Vice-Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEP 515, Bloco B, CEP 70.770-502, COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA na modalidade virtual (à distância).

ASSUNTO: Audiência Pública acerca do Edital nº 29/2022 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

DATA: 11 de janeiro de 2023

HORÁRIO: 14 horas

O link de acesso poderá ser consultado na página da SEDES: <https://www.sedes.df.gov.br/audiencias-publicas>

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEP 515, Bloco B, CEP 70.770-502, COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA na modalidade virtual (à distância).

ASSUNTO: Audiência Pública acerca do Edital nº 30/2022 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 anos a 17 anos.

DATA: 11 de janeiro de 2023.

HORÁRIO: 10 Horas.

O link de acesso poderá ser consultado na página da SEDES: <https://www.sedes.df.gov.br/audiencias-publicas>

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo